



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2100/2021, de 26/04/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 3.321,23 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

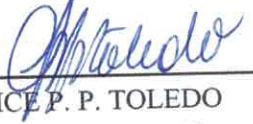
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.321,23 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.131,42
1143 - ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	R\$ 1.131,42
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8,60
1144 - ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 8,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.181,21
1150 - ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE	R\$ 2.181,21

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

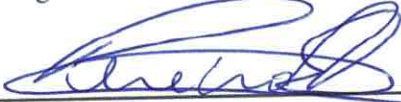
a) R\$ 3.321,23 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1143, 1144, 1150)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO